



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 9
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 159/2023

GERAL 132
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 24-38 Pag. 101
Data 11/12/2023
Assinatura _____ Hora _____

Emenda parlamentar impositiva nº 9, ao Projeto de Lei do Executivo nº 159 de 28 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Walter Nei Gomes.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 159), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 68.250,33 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), que equivale a 1% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, a serem preenchidos com:

- a) Auxílio financeiro para Liga Feminina de Combate ao Câncer, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Auxílio financeiro para Apae, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Auxílio financeiro ao Hospital Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS, no valor de R\$ 13.250,33 (treze mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Auxílio financeiro para Associação Acolher, no valor aproximado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 68.250,33 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

- a) Auxílio financeiro para custeio do P.T.G. BELEZAS DO CACEQUI no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- b) Auxílio financeiro para custeio do GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA MONTANHA no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;
- c) Auxílio financeiro para o GRUPO DA TERCEIRA IDADE NOVO AMANHECER no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



- d) Auxílio financeiro para o AMOR EXIGENTE, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0005 – Assistência Social Geral, Projeto/ Atividade 02015 – Auxílios e Convenções – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- e) Auxílio financeiro o CONDICA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- f) Auxílio Financeiro para ACCAMEL – no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- g) Auxílio financeiro para INVERNADA DO C.T.G. ESTÂNCIA PEDRO BROLL SOBRINHO, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- h) Auxílio financeiro para o C.T.G. GENERAL OSÓRIO, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- i) Auxílio para o pagamento de despesas de custeio da BANDA MARCIAL MUNICIPAL, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural, Projeto/Atividade 02122 – Manutenção e ampliação da Banda Municipal Estudantil;
- j) Auxílio financeiro para a COEDUC, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- k) Auxílio financeiro para o SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- l) Auxílio financeiro para a TV CACEQUI no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- m) Auxílio financeiro para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cacequi para custear o ENESPREF no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- n) Auxílio financeiro para o TIME CRUZEIRINHO no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- o) Auxílio financeiro para ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DA URI no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- p) Auxílio financeiro para Associação de Moradores do Macaco Branco no valor de R\$ 3.250,33 (três mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 136.500,66 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais e trinta e sessenta e seis centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2024.

Sala das Sessões, em 29 de dezembro de 2023.


Ver. Walter Nei Gomes
Bancada do PRD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto, Assistência Social e de Administração do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por esta parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido na de auxiliar financeiramente a Associação Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS, a Associação Acolher, a Liga Feminina de Combate ao Câncer e a APAE.


A emenda destinada a ACCAMEL tem por objetivo desenvolver uma importante cadeia produtiva do nosso município, fomentando a economia dos pequenos produtores.

As emendas destinadas a Secretária de Administração, são afim de custear as entidades.

As emendas destinadas a Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto são afim de custear aquelas entidades.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 29 de dezembro de 2023.


Ver. Walter Nei Gomes
Bancada do PRD